

POSTO REVOLAC LTDA, CPF/CNPJ: 52.810.365/0001-85, Processo nº 3932/2025. Município: **Pontes e Lacerda/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°14'39.00" S e Long. 59°18'52.00" W. Vazão máxima de bombeamento **2,93 m³/h** por um período de **3,395 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-15. Validade do cadastro: **16/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A, CPF/CNPJ: 32.321.304/0001-47, Processo nº 3982/2025. Município: **Carlinda/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT BSAU 2** - Lat. 10°12'39.57" S e Long. 55°48'40.21" W. Vazão máxima de bombeamento **2,45 m³/h** por um período de **2,02 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,95 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **18/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A, CPF/CNPJ: 32.321.304/0001-47, Processo nº 3983/2025. Município: **Nova Canaã do Norte/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT PPD2** - Lat. 10°27'13.63"S e Long. 55°43'50.96" W. Vazão máxima de bombeamento **2,25 m³/h** por um período de **1,79 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,04 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **18/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A, CPF/CNPJ: 32.321.304/0001-47, Processo nº 3984/2025. Município: **Colíder/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT BSAU1** - Lat. 10°36'45.97" S e Long. 55°30'51.81" W. Vazão máxima de bombeamento **2,3 m³/h** por um período de **2,15 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,95 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **18/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A, CPF/CNPJ: 32.321.304/0001-47, Processo nº 3988/2025. Município: **Colíder/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT PPD1** - Lat. 10°48'14.81" S e Long. 55°19'24.00" W. Vazão máxima de bombeamento **7,05 m³/h** por um período de **0,59 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,18 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Cristalino, UPG A-5. Validade do cadastro: **18/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

SB CONSTRUÇÃO 05 LTDA, CPF/CNPJ: 49.575.488/0001-74, Processo nº 4541/2025. Município: **Sinop/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 11°51'11.66"S e Long. 55°30'20.43" W. Vazão máxima de bombeamento **5 m³/h** por um período de **1,8 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Coberturas Indiferenciadas, UPG A-5. Validade do cadastro: **15/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66, Processo nº 4711/2025. Município: **Tangará da Serra/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°35'57.68" S e Long. 57°29'52.36" W. Vazão máxima de bombeamento **1,07 m³/h** por um período de **9,35 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Pantanal, UPG P-2. Validade do cadastro: **12/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, CPF/CNPJ: 03.788.239/0001-66, Processo nº 4712/2025. Município: **Tangará da Serra/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°38'15.63" S e Long. 57°29'32.36" W. Vazão máxima de bombeamento **23,45 m³/h** por um período de **0,43 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Pantanal, UPG P-2. Validade do cadastro: **12/12/2035**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

Protocolo 1770849

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025/SEMA

Processo nº SEMA-PRO-2022/16646.01

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

Contratada: FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

Objeto: Contratação de empresa especializada em organização, planejamento e execução completa de concurso público, tendo como finalidade selecionar candidatos aptos a ocuparem os cargos efetivos da SEMA/MT, conforme previsto na Lei nº 8.515/2006 e alterações posteriores, que dispõe sobre a carreira dos profissionais do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, visando atender a demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, da realização do concurso público, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, **Termo de Referência nº 061/CGP/2025, Estudo Técnico Preliminar nº 061/CGP/2025 e Proposta da Contratada - OF. CONC. 101/25**, anexo III deste instrumento.

Valor total: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101 Projeto/Atividade: 2085, Natureza de Despesa: 33.90.39.082, Fontes: 2.759.0000.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de **01 (um) ano**, contados da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 29/12/2025.

Assinam: Mauren Lazzaretti - Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Jairo Henrique de Oliveira Silva Fernandes Pereira -

Representante da Contratada

Protocolo 1770877

EXTRATO DO TERMO DE CONÊNIO Nº.3309/2025/SEMA/MT

Processo nº: SEMA-PRO-2025/43466

Concedente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Proponente: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA

Objeto O presente instrumento tem por objeto atualizar o inventário do Geoparque de Chapada dos Guimarães e elaborar o novo dossiê de candidatura do Geoparque de Chapada dos Guimarães

Data da assinatura: 29/12/2025

Vigência: 29/12/2025 a 29/12/2026

Signatários:

Mauren Lazzaretti

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Silvano Macedo Galvão

Vice-Reitor da UFMT

José Jaconias da Silva

Diretor Geral da UNISELVA

Protocolo 1770889